CONVOCATÓRIA

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 28.º e art.º 29.º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral Ordinária a reunir no dia 21 de novembro de 2026, em primeira convocatória pelas 14h00, na sede da Associação. Nos termos do nº. 1 do art.º 30º, se não estiver presente metade dos associados com direito a voto, a Assembleia funcionará 30 minutos depois com qualquer número de presenças.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Leitura e votação da Ata da Assembleia Geral de 27 de março de 2026;
2. Eleição e tomada de posse do 1.º Secretário da Assembleia Geral;
3. Apreciação e votação do Programa de Ação e Orçamento 2027, bem como do parecer do Conselho Fiscal;
4. Apresentação de propostas para as categorias de sócio de mérito;
5. Informações.

De harmonia com os n.ºs 1 e 2 conjugados, do art.º 10.º dos Estatutos da Associação, só podem votar os associados com pelo menos um ano de inscrição e que não tenham mais de duas quotas em atraso.

Agualva-Cacém, 05 de novembro de 2026

O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral

António Rodrigues